

Sugestão nº 16, de 2004

Autoria: Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas**Iniciativa:****Ementa:**

Propõe que a empregada Doméstica tenha os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum.

Assunto: -**Data de Leitura:** 25/08/2004**Tramitação encerrada****Decisão:** Transformada em Projeto de Lei do**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/11/2006 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DO SENADO**Relatoria:****CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senador Aelton Freitas (encerrado em 30/06/2006 - Substituído por "ad hoc")

Senador Cristovam Buarque (encerrado em 28/06/2006 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**06/11/2006** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DO SENADO**Ação:** Leitura do Parecer nº 1.181, de 2006, da Comissão de Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, favoráveis à aprovação parcial da sugestão, que conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2006.*Publicado no DSF Páginas 33683-33688***05/07/2006** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Anexei legislação citada, conforme fls. nºs 17/ 19

Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

04/07/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.**28/06/2006** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Em reunião extraordinária a Comissão por 11 votos, decisão unanime, aprova o relatório, "ad hoc" pelo Senador Cristovam

TRAMITAÇÃO

Buarque, que passa a constituir o Parecer desta CDH pelo acolhimento parcial da sugestão da Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Anexei às fls. nº 03 a 06 Nota Técnica da Consultoria Legislativa; às fls. nº 07 a 14 Parecer CDH e às fls. nº 16 Ofício do Presidente da Comissão ao Presidente do Senado comunicando a deliberação.

À SSCLSF.

28/06/2006 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Esta Sugestão foi apresentada pela Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas, em 06/08/2004. O Presidente da Comissão designa o Senhor Senador Aelton Freitas, relator da matéria, em 25/08/2004. Devolvido pelo Senhor Senador Aelton Freitas, com relatório pela aprovação da Sugestão na forma do PLS que apresenta, em 21/11/2004.

28/06/2006 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas, pela CDH. Autuada em 29.06.2006, tendo em vista que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa deu parecer pelo acolhida da matéria em reunião de 28.06.2006.
À CDH.

DOCUMENTOS

SUG 16/2004

Data: 25/08/2004

Autor: Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas

Local: null

Descrição/Ementa: Propõe que a empregada Doméstica tenha os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum.

Parecer

Data: 28/06/2006

Autor: -

Local: null